



DIÁRIO OFICIAL

**Estado do
Rio Grande
do Norte**

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 63

NATAL, 31 DE AGOSTO DE 1996 - SÁBADO

NÚMERO: 8.839

PODER EXECUTIVO

LEINº. 6.952 DE 30 DE agosto DE 1996.

Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Federação das Associações, Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Rio Grande do Norte - FESAPI/RN**, com sede e foro jurídico na capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 30 de agosto de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Carlos Eduardo Nunes Alves

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E

Exonerar **MARIA LINETE DE GOIS OLIVEIRA**, matrícula 32.270, do Cargo em Comissão, Símbolo VDE-IV, de Vice-Diretor da Escola Estadual José Maria Biezinger - Ensino de 1º Grau em São Gonçalo do Amarante/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de agosto de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Maria do Rosário da Silva Cabral

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E

Exonerar **TELMA MARIA CABRAL** do Cargo em Comissão, Símbolo VDE-V, de Vice-Diretor da Escola Estadual Professor Apolinário Barbosa - Ensino de 1º Grau em Parnamirim/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de agosto de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Maria do Rosário da Silva Cabral

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E

Exonerar **PEDRO BEVENUTO DE PAIVA**, P2-E, matrícula 39.806-3, do Cargo em Comissão, Símbolo VDE-III, de Vice-Diretor da Escola Estadual Almirante Ary Parreiras - Ensino de 1º Grau em Natal.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de agosto de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Maria do Rosário da Silva Cabral

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E

Exonerar **HELMAR RANGEL DE SÁ** do Cargo em Comissão, Símbolo DE-V, de Diretor do Centro Educacional Trampolim da Vitória - Ensino de 1º Grau em Parnamirim/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de agosto de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Maria do Rosário da Silva Cabral

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E

Exonerar **AURINIZE HELENA LÊXO CARLOS**, matrícula 42.142-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DE-IV, de Diretor da Escola Estadual Professor Pedro Gurgel - Ensino de 1º Grau em Almino Afonso/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de agosto de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Maria do Rosário da Silva Cabral

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E

Nomear **MARIA ALIETE CAVALCANTE BORMANN** para o Cargo em Comissão Símbolo DE-V, de Diretor do Centro Educacional Trampolim da Vitória - Ensino de 1º Grau em Parnamirim/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de agosto de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Maria do Rosário da Silva Cabral